

Eleições 2026

Neste domingo (04) acontecerá o 1º turno das Eleições 2026. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral o número de eleitoras e eleitores aptos a votar é de 155,38 milhões (dados de dezembro), divididos em 5.569 municípios, além de Brasília (Distrito Federal) e Fernando de Noronha (distrito estadual de Pernambuco). Em Petrópolis, são mais de 239 mil eleitores(as).

De acordo com o artigo 14 da Constituição Federal, a soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para brasileiras e brasileiros maiores de 18 e menores de 70 anos.

Para as pessoas analfabetas, pessoas maiores de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, ou seja, essas eleitoras e esses eleitores podem participar normalmente das eleições, desde que estejam com suas inscrições regulares na Justiça Eleitoral, mas não são obrigados(as) a comparecerem às urnas.

Neste ano, o eleitorado brasileiro terá seis cargos para decidir em quem votar, na seguinte ordem: Deputado federal; Deputado estadual (ou distrital); Senador (primeira vaga); Senador (segunda vaga); Governador; e Presidente.

As votações de uma eleição geral combinam os sistemas eleitoral proporcional e majoritário. Os deputados são eleitos pelo sistema proporcional, enquanto os senadores, os governadores e o presidente são escolhidos por meio do sistema majoritário.

A votação será realizada das 8h às 17h e o eleitor deve apresentar um documento oficial com foto aos mesários. O título de eleitor em papel não é obrigatório. Também é possível votar usando apenas o aplicativo e-Título, desde que ele exiba a fotografia do eleitor. Caso a versão digital não tenha foto, será necessário apresentar outro documento oficial com foto, como RG, CNH, Carteira de Trabalho, passaporte, certificado de reservista e carteira profissional reconhecida por lei, como OAB, CRM, CREA e outros conselhos profissionais.

Para saber onde votar basta acessar o portal do TSE e consultar o local de votação pelo autoatendimento eleitoral ou, simplesmente, consultar o aplicativo e-Título.

Se houver necessidade, eventual 2º turno para a definição das disputas para presidente da República e governadores ocorrerá no dia 25 de outubro. Uma eleição presidencial pode terminar no 1º turno se um candidato conseguir mais de 50% dos votos válidos, ou seja, sem contar votos brancos e nulos.

Quem atua como mesário tem direito a dois dias de folga para cada dia trabalhado nas eleições, sem desconto no salário. O treinamento também garante dois dias de folga.

**O ato de votar é um ato de amor
Vote com o coração e não com o fígado**